



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 1ª Região

EDITAL PRFN 1ª Região nº 03, de 23 de maio de 2011

CONCURSO PARA ESTAGIÁRIO DA PRFN 1ª Região

O PROCURADOR-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL DA 1ª REGIÃO, com amparo na Lei 11.788/2008, **RESOLVE** divulgar a abertura de inscrições e estabelecer normas para a realização de concurso destinado a selecionar estudantes do Ensino Médio e Superior para realizar estágio em suas dependências.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para estágio remunerado, assim distribuídas:
 - a) cadastro de reserva para estudantes que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação de ensino médio;
 - b) 08 (oito) vagas existentes e cadastro de reserva para estudantes que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, abrangendo o curso de DIREITO;
 - c) 02 (duas) vagas existentes e cadastro de reserva para estudantes que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, abrangendo o curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS/CONTABILIDADE.
2. O Concurso será realizado sob a responsabilidade da Comissão designada pela Ordem de Serviço nº 14, de 19/08/2010 obedecidas as normas deste edital e terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado.
3. O Concurso será realizado em Brasília/DF.
4. A seleção será constituída das seguintes etapas:
 - a) Em prova escrita subjetiva, valendo 10 pontos, envolvendo assuntos pertinentes à área de atuação da vaga de estágio oferecida ou temas relacionados à atualidade;

5. Será classificado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da nota máxima atribuída à prova escrita subjetiva.
6. A ordem de precedência dos candidatos obedecerá as notas obtidas na prova escrita subjetiva.
7. A duração da jornada de atividade em estágio obedecerá aos limites legais estabelecidos, ficando convencionada, inicialmente, a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
8. A PRFN 1ª Região definirá o turno de estágio, matutino ou vespertino, conforme sua disponibilidade de equipamentos, instalações e conveniência do serviço.
9. A duração do estágio obedecerá ao período máximo de 4 (quatro) semestres.
10. O estagiário receberá uma bolsa-estágio, cujo valor mensal, atualmente, é de:
 - a) R\$ 203,00 (duzentos e três reais), para o ensino médio;
 - b) R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), para o ensino superior.

II – INSCRIÇÕES:

1. O pedido de inscrição implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições deste Edital e de seus anexos.
2. As inscrições serão efetuadas no período de **30 de maio a 17 de junho de 2011**, mediante preenchimento do Formulário de Inscrição, a ser obtido na PRFN 1ª Região, situada no Setor de Autarquias Sul – SAS, Quadra 01, Bloco “G”, 6º andar. Os candidatos poderão obter maiores informações pelo telefone 2025.4647 (Elisangela).
3. Não serão aceitas inscrições extemporâneas em nenhuma hipótese.
4. É condição de inscrição, para a vaga de ensino médio, está cursando o ensino médio em instituições de educação oficiais ou particulares.
5. É condição de inscrição, para a vaga de ensino superior, ser acadêmico de Direito ou Ciências Contábeis/Contabilidade, regularmente matriculado.
6. No ato da inscrição, o candidato, ou seu procurador:
 - a) deverá entregar uma cópia e apresentar o original de documento de identidade nacional;
 - b) deverá apresentar curriculum vitae;
 - c) assinará formulário padronizado contendo declaração de que:
 - c.1) é aluno regularmente matriculado em instituição de educação oficial ou particular e, em caso de ensino superior, em curso de direito ou ciências contábeis/contabilidade, conforme o caso, condição a demonstrar quando e se aprovado, mediante a apresentação de certidão da respectiva instituição educacional;

- c.2) está ciente que a utilização, durante a prova, de documento legislativo ou doutrinário implicará na sua imediata eliminação;
- c.3) aceita as demais regras pertinentes ao concurso.

III – DA PROVA:

1. A Prova Subjetiva escrita, consistente em uma redação, para o ensino médio, e duas questões dissertativas, para o ensino superior, abrangerá os seguintes conteúdos:
 - a) Ensino médio: Atualidade.
 - b) Ensino Superior:
 - b.1) Direito: Direito Constitucional, Direito Tributário, Direito Administrativo;
 - b.2) Contabilidade: Contabilidade Geral.
2. Não será permitida consulta de qualquer espécie, em nenhuma das provas.
3. **As provas serão realizadas no dia 20 de junho de 2011, das 15:00 às 17 horas, no seguinte endereço: Setor de Autarquias Sul – SAS, Quadra 03, Bloco “O”, 10º andar, Auditório, Ed. Órgãos Regionais.**
4. Os candidatos deverão comparecer ao local com antecedência mínima de 15 minutos, munidos de caneta esferográfica preta ou azul, portando seus documentos originais de identidade.

IV – DO JULGAMENTO DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

1. A prova terá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez).
2. Fica estabelecido o escore mínimo de 50% (cinquenta por cento) na prova subjetiva para habilitação do candidato.
3. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de pontuação.
4. Na hipótese de empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que for mais idoso.

V – DO RESULTADO E DO RECURSO:

1. O resultado provisório do teste seletivo será divulgado na data provável de 27/06/2011, mediante edital, afixado na PRFN-1ª Região, presumindo-se ciente o

- candidato de sua aprovação a partir da publicação, assim considerada a data da sua afixação em local apropriado nas instalações desta Procuradoria.
2. Publicado o resultado, o interessado disporá do prazo de dois dias úteis para apresentar recurso à Comissão de Exame, instruído com as razões da inconformidade, sendo, os recursos apresentados, julgados em dois dias, prorrogáveis a critério da Presidência da Comissão.
 3. A decisão da Comissão Examinadora sobre os recursos tempestivamente formulados é irrecorrível.
 4. Julgados os recursos, será publicado o Edital contendo o resultado definitivo do concurso do mesmo modo previsto no item 1.
 5. Na ausência de recurso, haverá apenas a homologação do edital então apresentado.

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. O preenchimento da vaga de estágio obedecerá à ordem de classificação definitiva.
2. É dever do candidato manter atualizados telefones, endereço residencial e endereço eletrônico para contato.
3. A PRFN-1ª Região poderá, a seu exclusivo critério e sem eficácia de notificação, comunicar o resultado por meio eletrônico (para os candidatos que fornecerem endereço no Formulário de Inscrição).
4. O candidato classificado que, chamado a assumir a vaga, por qualquer motivo, não ocupá-la no prazo máximo de 3 dias úteis, terá seu nome inscrito em final de Lista.
5. As condições do exercício do Estágio restarão consignadas em termo de compromisso de estágio, o qual deverá ser assinado como condição de admissibilidade à vaga.
6. O estágio poderá ser interrompido ou rescindido pela PRFN-1ª Região a qualquer tempo, conforme disposto no Termo de Compromisso de Estágio.
7. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.
8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Brasília, 23 de maio de 2011.

Luiz Fernando Jucá Filho
Procurador-Regional da Fazenda Nacional – 1ª Região

Comissão Organizadora:

Gabriella Nascimento Marquete
Subprocuradora Regional da Fazenda Nacional – 1ª Região

Ivaldina Maria Queiros Pereira Alves de Souza
Membro

ANEXO I

PROGRAMA

1) Ensino Médio: Atualidade

2) Ensino Superior:

2.1) DIREITO:

A) DIREITO CONSTITUCIONAL

A Constituição: conceito e classificação. Princípios fundamentais da Constituição Federal de 1988. Direitos e garantias individuais: direitos e deveres individuais e coletivos. Organização do Estado: União, Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios. Administração Pública. Tributação e Orçamento: Sistema Tributário Nacional, Limitação do Poder de Tributar.

B) DIREITO ADMINISTRATIVO

Administração Pública: características, conceito, natureza e fins da Administração. Administração direta e indireta. Personalidade jurídica do Estado. Órgãos e agentes públicos. Princípios da Administração Pública.

C) DIREITO TRIBUTÁRIO

Conceito de Tributo. Sistema Tributário Nacional: princípios gerais e limitações ao poder de tributar. Espécies tributárias (classificação). Competência Tributária. Dos impostos e contribuições federais. Interpretação da legislação tributária. Crédito tributário: conceito, constituição, suspensão e extinção.

2.2) CONTABILIDADE:

CONTABILIDADE GERAL: 1) Princípios fundamentais de contabilidade. 2) Conceitos Básicos. 2.1) Sociedade Ltda; 2.2) Sociedade Anônima. 3) Amortização. 3.1) Conceito; 3.2) Cálculo. 4) Operações com mercadorias. 4.1) Apuração contábil Pis/Pasep e Cofins Cumulativo e Não-cumulativo. 5) Operações com pessoal. 5.1) Folha de Pagamento; 5.2) Salário Bruto; 5.3) Descontos; 5.4) Encargos Sociais. 6) Imposto de Renda. 6.1) Fato Gerador; 6.2) Formas de tributação (simples; lucro presumido; lucro real; lucro arbitrado).

ANEXO II

TESTE SELETIVO ESTAGIÁRIO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº

**() Ensino Médio () Ensino Superior Direito () Ensino Superior
Contabilidade**

NOME:.....
.....

CPF Nº.....
CI

ENDEREÇO:.....
.....

TELEFONE Nº:..... CELULAR N
º:

ENDEREÇO
ELETRÔNICO:
.....

ESCOLA/FACULDADE:.....
.....

ASSINATURA

TESTE SELETIVO ESTAGIÁRIO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº

PROVA: Dia 20/06/2011, às 15:00hs.

LOCAL: Setor de Autarquias Sul – SAS, Quadra 03, Bloco “O”, 10º andar, Auditório, Ed. Órgãos Regionais.